

concluiu pelo arquivamento dos autos por entender que o servidor não faltou ao trabalho, pois, o mesmo encontrava-se de licença médica desde 05/08/2012;
CONSIDERANDO: os termos do Parecer nº 152/2013-CONJUR, firmado pelo Consultor Jurídico Armando Souza Palheta, que concordou com a Comissão Processante pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar;
RESOLVE:
I – ACATAR o relatório da comissão do PAD nº 038/2012-DGPC/PAD de 08/01/2013 e os termos do Parecer nº 152/2013-CONJUR;
II – Declarar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2012-DGPC/PAD de 08/01/2013, instaurado contra o servidor MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMARGO, Delegado de Polícia Civil;
IV - Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria da Polícia Civil que adotem as providências necessárias ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 109/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 09 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574074
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 001/2013-PAD/DGPC, de 08/08/2013, subscrito pela DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 028/2010-DGPC/PAD, de 15/06/2013, publicada no Diário Oficial nº 31.692, de 22.06.2010, anulado parcialmente por meio da PORTARIA Nº 069/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS, publicada no DOE nº 32.419, de 18/06/2013 e designando novamente a Comissão para dar continuidade ao processo;
RESOLVE:
I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 028/2010-DGPC/PAD, de 15/06/2013, publicada no Diário Oficial nº 31.692, de 22.06.2010, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, a contar de 17/08/2013;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574016
PORTARIA: 989/13
Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57189009/FABRICIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA (ASS INF) / 3.0 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 17/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574023
PORTARIA: 990/13
Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: INHANGAPI/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5399114/EDMILSON DUARTE BRAGA (EPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

PORTARIA Nº 111/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 12 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574033
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 013/2013-DGPC/PAD, de 08/08/2013, subscrito pelo DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº

003/2013-DGPC/PAD, de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.340, de 19.02.2013;
RESOLVE:
I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Delegadas de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2013-DGPC/PAD, de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.340, de 19.02.2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 18/08/2013;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 112/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 13 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574039
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 011/2013-DGPC/PAD, de 01/08/2013, subscrito pelo DPC CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 007/2013-DGPC/PAD, de 15/03/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.373, de 10/04/2013;
RESOLVE:
I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE, MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - Delegados de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO, Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2013-DGPC/PAD, de 15/03/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.373, de 10/04/2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 08/08/2013;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 113/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 14 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574045
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 046/2013-DGPC/PAD, de 13/08/2013, subscrito pela DPC MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita a redesignação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 063/2011-DGPC/PAD, de 23/12/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.067, de 30/12/2011, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;
RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA e ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO, Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade nos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 063/2011-DGPC/PAD, de 23/12/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.067, de 30/12/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 21/08/2013;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 114/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 14 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574053
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos

necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 013/2013-DGPC/PAD, de 13/08/2013, subscrito pela DPC MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 004/2013-DGPC/PAD, de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.340, de 19.02.2013;
RESOLVE
I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA e ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA - Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2013-DGPC/PAD, de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.340, de 19.02.2013, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 18/08/2013;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573971
PORTARIA: 983/13
Objetivo: PARTICIPAR DE EVENTO.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5014344/ELIEL VANDERLAN GOMES DA SILVA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013
5333067/JOSÉ CARLOS DE NAZARÉ LOPES (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013
5633222/MARIA DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013
54189099/MARIA REGINA CARDOSO RODRIGUES (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013
57233564/VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573978
PORTARIA: 984/13
Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54184092/ANA MARIA DINIZ MACHADO (EPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 19/08/2013
5231809/ANDREZZA MARTINS FRANCO (DPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 19/08/2013
5692920/ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA (IPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 19/08/2013
5859174/SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA (IPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 19/08/2013
5656761/VALBER RODRIGUES FIEL (MPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 19/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573985
PORTARIA: 985/13
Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
XINGUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57233522/MARCELO DELGADO DIAS (DPC) / 6.0 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 13/08/2013
57233580/WALDIR MIRANDA DE MORAES JÚNIOR (EPC) / 6.0 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 13/08/2013
57188156/WESLEY DE ASSIS LIMA SANTOS (EPC) / 6.0 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 13/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573989
PORTARIA: 986/13
Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,